

## AVISO

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificam-se os interessados que os resultados obtidos no método de seleção avaliação psicológica do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira/categoria de Inspetor Tributário e Aduaneiro do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), publicitado através do Aviso n.º 4012/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 24/02/2022, com publicitação na BEP (OE202202/0861) a 25/02, se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica da AT em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/> em <https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-de-pessoal.aspx>, separador 4 - Procedimento concursal para carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira e nas instalações da AT, sitas na Rua da Prata n.º 20-22 em Lisboa.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, no prazo de dez dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso na página do Portal das Finanças acima indicada e afixação da lista nas instalações da AT, pronunciar-se, por escrito sobre os resultados obtidos na avaliação psicológica, devendo dirigir as suas alegações à Presidente do Júri do procedimento concursal para Inspetor Tributário e Aduaneiro, **utilizando obrigatoriamente o formulário “Exercício do direito de participação de interessados”** disponível para este efeito no portal da internet da AT em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/> em <https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-de-pessoal.aspx>, separador Formulários, o qual depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e remetido exclusivamente por email para [at-concursos@at.gov.pt](mailto:at-concursos@at.gov.pt), até ao último dia do prazo acima referido (16 de dezembro).

Conforme deliberação do júri, não serão apreciadas alegações que não tenham como objeto as classificações obtidas na avaliação psicológica.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, acima referida e do ponto 4.3 da ata n.º 1, serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção prevista no ponto 16.3 do Aviso de abertura do concurso os candidatos aprovados na avaliação psicológica.

As entrevistas realizam-se presencialmente nos meses de dezembro e janeiro, em instalações da AT, em Lisboa.

Mais se informa que foi nesta data publicitada na página do concurso acima referida a convocatória dos candidatos que realizarão a EPS na semana de 12 a 16 de dezembro.

DSGRH/DRM, 30 de Novembro de 2022.

O Chefe de Divisão

Manuel Pinheiro